



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral
2020

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4670, de 8 de Dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.807.458,08 (hum milhão e oitocentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.1593 - Ações Emergenciais de Apoio à Cultura

339036.0124078000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	762.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS AÇÕES EMERGENCIAIS (LEI N. 14.017/2020).		
339039.0124078000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	1.045.458,08
Fonte de Recursos: TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS AÇÕES EMERGENCIAIS (LEI N. 14.017/2020).		

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.1593 - Ações Emergenciais de Apoio à Cultura

350417189914000000.0124078000 - Ações Emergenciais Cultural (lei 14.017/2020) - Aldir Blanc	R\$:	1.807.458,08
---	------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/12/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, (18.12.2020).


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE